

Dados do 3º trimestre de 2022 deverão ser enviados até 30/12/2022

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ampliou novamente a data limite para o encaminhamento dos arquivos do Sistema de Informações de Produtos - SIP relativos ao 3º trimestre de 2022. Com a alteração, os dados deverão ser enviados até o dia 30/12/2022.

As operadoras precisam ficar atentas e verificar se os arquivos foram incorporados corretamente. A ANS ressalta que apenas os arquivos incorporados com sucesso serão considerados aptos para fins de cumprimento útil da obrigação de envio da informação.

Fonte: ANS, em 14.12.2022